

**ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**CONCORRÊNCIA SESC/DR-PE Nº 007/2024 (OBRAS)**

Ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta minutos, na Sede do Departamento Regional do Sesc em Pernambuco, realizou-se uma reunião destinada ao recebimento dos envelopes distintos e lacrados, **ENVELOPE 01 – “PROPOSTA COMERCIAL” e ENVELOPE 02 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**, documentos de credenciamento de representantes e a comprovação da caução em espécie, todos referentes à Concorrência Sesc/DR-PE Nº 007/2024, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E REQUALIFICAÇÃO DA ACADEMIA DE ATIVIDADES FÍSICAS E RESTAURANTE CHÁ PRETO NA UNIDADE EXECUTIVA SESC GARANHUNS**, situada à Rua Manoel Clemente, 136, Centro, CEP: 55293-040, Garanhuns-PE, de responsabilidade do Serviço Social do Comércio - SESC, Departamento Regional em Pernambuco, conforme ANEXO I do edital, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

**Antes do início do certame lembramos aos participantes que o Sesc é uma empresa de direito privado que faz licitações públicas para a realização de obras e serviços de engenharia, serviços terceirizados e todo o tipo de compra, possuindo normas e procedimentos próprios, regulamentados pela Resolução Sesc nº 1.593 de 2 de maio de 2024, portanto não se subordinando a Lei 14.133/21, relativa às Licitações e Contratos da Administração Pública.**

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que foi publicado, no sítio oficial do Sesc/DR-PE ([www.sescpe.org.br/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/licitacoes)), em **5/9/2024**, respostas aos pedidos de esclarecimentos solicitados, em **21 e 22/8/2024**, pela empresa **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA**, interessada em participar do presente certame, que foram respondidos em tempo hábil que, independente de transcrição, fazem parte integrante do processo licitatório, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Registramos que foi recebida, da Unidade de Finanças (Tesouraria) do Sesc/DR-PE, recibos de caução, como prova de recolhimento de caução em espécie, realizada pelas empresas: **KONEX INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; e **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA**.

Estiveram presentes: o Sr. **KENNETH DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, representando a empresa **KONEX INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; e a Sra. **EVELINE MABELLY PANTA DA SILVA**, representando a empresa **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA**. Dessa forma, iniciamos a sessão com a realização do credenciamento e conferência dos documentos de credenciamento dos representantes das aludidas empresas, estando os mesmos devidamente credenciados, aptos para representá-las neste certame, de acordo com o subitem 5.2 e 5.2.1, ambos do edital. Em conformidade com o subitem 2.9.2 do edital, todos os representantes das empresas presentes apresentaram o comprovante da caução em espécie.



A Comissão de Licitação, conforme previsto no subitem 5.4.1 do edital, resolve que os “**ENVELOPES 01 – PROPOSTA COMERCIAL**”, das licitantes: **KONEX INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; e **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA**; serão abertos e suas propostas comerciais rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes. Aos presentes será franqueada vista dos documentos por um período razoável, a critério exclusivo da Comissão de Licitação, lavrando-se, após o encerramento da sessão, a respectiva Ata com a classificação preliminar das propostas comerciais, ordenadas de forma crescente de valores, e se houver, os questionamentos apresentados na sessão pelos representantes credenciados presentes. Em sessão privada as propostas comerciais serão submetidas à análise técnica do Sesc/DR-PE, a Unidade de Engenharia e Infraestrutura (UEI), que emitirá parecer técnico circunstanciado sobre as exigências e demais condições estabelecidas no edital, conforme subitem 5.4.2.1 do edital.

Ressaltamos que o “PREÇO BASE” divulgado pelo Sesc/DR-PE é de **R\$ 8.148.310,24** (oito milhões cento e quarenta e oito mil trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos). O critério de julgamento da licitação é o de **MENOR PREÇO**, sob regime de execução de empreitada por preço unitário, depois de aplicados os critérios de aceitabilidade, conforme item 6 do edital.

Segundo critérios estabelecidos no subitem 6.3 do edital, “*Poderão ser inabilitadas e desclassificadas as empresas participantes desta licitação que, deixarem de prestar informações complementares, quando solicitadas ou desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital ou ofertarem preços excessivos ou inexequíveis, bem como **poderão ser desclassificadas as propostas das licitantes que forem reprovadas após análise e parecer da área técnica do Sesc/DR-PE (Unidade de Engenharia e Infraestrutura)**. As propostas cujos valores se situarem acima do teto máximo divulgado no subitem 6.4 do edital estão automaticamente desclassificadas, não cabendo análise da documentação do ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.*”

Ato contínuo, passamos à abertura dos **ENVELOPE 01 – “PROPOSTA COMERCIAL”**. Registramos que os licitantes: **KONEX INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; e **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA**; apresentaram CD/*pen drive*. A Comissão de Licitação verificou a seguinte ordem classificatória, com base nos valores ofertados pelas licitantes:

ORDEM	EMPRESAS	VALORES DAS PROPOSTAS (R\$)
1º	KONEX INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	8.086.828,40
2º	WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA	8.104.872,03

As propostas de Preços foram rubricadas pelos representantes credenciados presentes e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação. Com o propósito de oportunizar, a todos os licitantes participantes, vistas para uma análise mais detalhada dos referidos documentos, a Comissão de Licitação resolveu:

- a) A digitalização de todos os documentos de propostas comerciais será realizada pela Comissão de Licitação, no período de **20/9/2024 a 23/9/2024**.
- b) Até o dia **24/9/2024** será disponibilizado a todos os licitantes um link, para acessarem os documentos de propostas comerciais digitalizados de todos os licitantes.
- c) O prazo para que as licitantes apresentem questionamentos às propostas comerciais analisados, **por escrito, devidamente fundamentada, assinada pelo representante legal da empresa para a Comissão de Licitação, que deverá ser enviado para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br**, será até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do link.
- d) A Comissão de Licitação, irá disponibilizar os questionamentos que forem apresentados, no site do Sesc/DR-PE ([www.sescpe.org.br/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/licitacoes)). O licitante que for questionado terá até 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação no site, para apresentar as contrarrazões, que deverá ser por escrito, **devidamente fundamentada, assinada pelo representante legal da empresa para a Comissão de Licitação, que deverá ser enviada para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br**. Nessa fase, não serão aceitos questionamentos.
- e) Os documentos do item 3 do edital, propostas comerciais, serão analisados pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Unidade de Engenharia e Infraestrutura, conforme subitem 5.4.2.1 do edital.

**Registramos que os questionamentos e as contrarrazões deverão ser apresentados em papel timbrado dos licitantes, devidamente fundamentados, assinados e datados pelos representantes legais das empresas, enviadas por e-mail do licitante, para a Comissão de Licitação ([licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br)).**

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que se manterão inviolados os **ENVELOPE 02 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**. Desta forma, todos os invólucros lacrados, ENVELOPES 02 - “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, foram rubricados em seus lacres pelos membros da Comissão de Licitação e representantes presentes, ficando sob a guarda da Comissão de Licitação.

Neste momento, a Comissão de Licitação suspende a sessão pública de recebimento dos envelopes e credenciamento, para analisar os documentos de proposta, para fins de verificação da conformidade com o instrumento convocatório e seus anexos, conforme subitens 5.4.2 e 5.4.2.1.1 do edital. O julgamento técnico das propostas comerciais será “COMUNICADO” aos licitantes através de publicação no sítio oficial do Sesc/DR-PE, conforme subitem 5.4.2.2 do edital.

A Comissão ressalta e esclarece que, conforme subitem 5.10 do edital: ***“Ocorrendo a inabilitação ou desclassificação de todos os licitantes, a Comissão de Licitação poderá fixar prazo de até 08 (oito) dias corridos para que os licitantes apresentem nova documentação ou outras propostas escoimadas das causas que ensejam a inabilitação ou a desclassificação”***.



-e



Tão somente após a divulgação do resultado do julgamento e da classificação das propostas, caberá recurso, devidamente fundamentado, conforme o disposto no subitem 5.4.2.3 do edital.


Realizada a classificação e divulgado o julgamento das propostas comerciais, a Comissão de Licitação/Pregoeiro(a) convocará, **em próprio "COMUNICADO"**, nos moldes do subitem 11.1 do edital, os licitantes classificados para ofertarem seus lances verbais em valores distintos e decrescentes, de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente, conforme subitem 5.5.1 do edital.


**O Sesc se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo às licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for, conforme o subitem 11.12 do edital.**

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitação determinou a lavratura da presente ATA que está assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes presentes, neste momento, encerra assim os trabalhos, às 10:30h.

Recife, 19 de setembro de 2024.

**ASSINATURAS: REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PROPONENTES:**

  
**KENNETH DE OLIVEIRA NASCIMENTO**  
KONEX INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

  
**EVELINE MABELLY PANTA DA SILVA**  
WALTER LOPES ENGENHARIA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

  
**IVOTERUO SHIMADA**

  
**NORMA DA SILVA BEZERRA NETA**

  
**MÁRCIA ROBERTA MÁGERO ELIHIMAS**